

DECRETO Nº 1325/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(02) 3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.000,00
(03) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(09) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15.000,00
	TOTAL	25.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(04) 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
(06) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	TOTAL	25.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta